



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

SOLICITAÇÃO

Raul Soares, 29 de agosto de 2016.

Exmo. Sr.
Célio David Nesce
DD. Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Através do presente, solicitamos autorização para compra de Gênero Alimentício para merenda escolar, tendo em vista que, foi devidamente publicada a Licitação na modalidade pregão presencial e restou frustrada.

Informamos que foram feita pesquisa de mercado e a melhor proposta ficou para:

Supermercado Entre Rios - Ltda, CNPJ nº 00.658.483/0001-16, no valor proposto de R\$ 10.432,50 (Dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Atenciosamente

Secretária de Educação

Bercilima da Ruela Sette Abrante Lourenço





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

Raul Soares, 29 de agosto de 2016.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A/C – Presidente da CPL

Prezado Senhor,

Encaminho para providências necessárias a solicitação em anexo já com meu despacho autorizador, ficando condicionada a contratação, suas discriminações ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.



CELIO DAVID NESCE
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

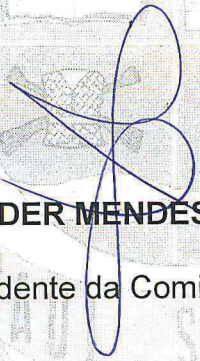
CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

AUTUAÇÃO

Certifico que como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que nesta data autuei o Processo Licitatório nº 447/2016, DISPENSA Nº 049/2016.

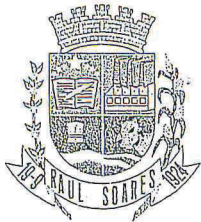
Raul Soares, 29 de agosto de 2016.



JAIDER MENDES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CNPJ: 18.836.965/0001-84

DECRETO Nº. 177/2015

*"Nomeia Comissão Permanente de
Licitação do Executivo Municipal."*

O Prefeito Municipal de Raul Soares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente no cumprimento da instituição do órgão de que trata o inciso XVI do art. 6º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** do Município de Raul Soares, para o exercício de 2016, composta pelos seguintes membros:

- Jaider Mendes de Oliveira
- Ronise Gomes Carneiro
- Clarice de Cássia Colombari

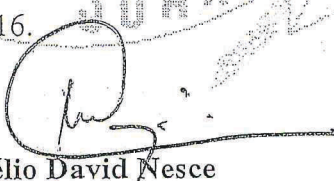
Art. 2º - A Presidência da Comissão será exercida por Jaider Mendes de Oliveira.

Art. 3º - Fica nomeada como suplente na CPL, a servidora efetiva Sra. Cristiane Aparecida de Souza Clemente

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Raul Soares, 06 de janeiro de 2016.


Célio David Nesce
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e publicado na forma da lei em 06 de janeiro de 2016.



ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

Produto	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
Arroz tipo 2	Arroz tipo beneficiado, polido, longo, fino embalagem de 05 kg.	260 pacotes	14,25	
Feijão preto	Tipo preto. O produto deve seguir as exigências da Lei. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo 30kg.	200 kg	7,85	
Óleo de soja	Produto deve seguir a legislação vigente, aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal. Rotulagem obrigatória Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada.	250 L	3,79	
Sal	Sal iodado refinado – pacote com 01 kg	80 kg	1,35	
Ovos brancos	Branco, médio, integro, com coloração característica, sem rachaduras ou alterações, em bandeja com 12 unidades, com rotulagem obrigatória segundo M.S. e ou MAPA.	150 dz	4,65	
Extrato de Tomate	85 g. Informação nutricional: Porção de 30g (2 colheres de sopa) - Carboidratos: 4,2 g; proteínas: 0,9 g; Gorduras totais: 0 g; Gorduras saturadas: 0 g; Gorduras trans: 0 g; Fibra alimentar: 0,9 g; Sódio: 130 mg; Vitamina A: 40 µg; Vitamina E: 1 mg.	100 latas	9,95	
Biscoito Maria/maisena	Biscoito doce tipo maisena. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	50 pacotes	4,25	
Achocolatado	Embalagem primária laminada de alumínio de 400g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e saúde humana.	50 pacotes	2,99	
Macarrão espaguete	Macarrão ou Massa Alimentícia tipo Seca, com Ovos. Formato espaguete: Pacote de 1 kg. 1ª Qualidade.	70 kg	6,50	
Macarrão parafuso	Macarrão ou Massa Alimentícia tipo Seca, com Ovos. Formato parafuso: Pacote de 500 g. 1ª Qualidade.	70 pacotes	3,85	



Produto	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
Suco concentrado	Suco concentrado de frutas, sabores variados (caju, maracujá, goiaba, pêsego, manga, uva); com alto teor de polpa de fruta, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 mL. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	60 garrafas	2,95	
Óregano	Óregano desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	10 pacotes	13,50	
Colorau	produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, condicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	30 pacotes	10,75	
Margarina	Margarina vegetal, com sal, embalagem com 500g, teor mínimo de lipídios de 20%.	30 unid.	4,25	
Salsicha	tipo hot-dog, congelada, embalagem a vácuo com 3 kg, com no mínimo 120 dias de validade.	20 kg	5,95	
Milho de pipoca	Milho de pipoca primeira qualidade, embalagem 500 gramas.	30 pacotes	1,99	
Milho para canjica	Milho de canjica amarelo, primeira qualidade, embalagem com 500g.	30 pacotes	1,75	
Peito de frango	Seguir a legislação vigente, registro do SIF. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico. Cada peitode frango deve ser embalado individualmente.	200 kg	7,95	
Açúcar cristal	Açúcar cristalizado - sacarose de cana de açúcar peneiradas - embalagem de 05 kg	50 pacotes	10,40	

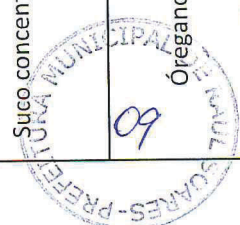


Produto	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
X Pó de café	Pó de café torrado e moído: tipo tradicional, com selo da abic. Embalagem primária de papel sendo dupla embalagem a vácuo de poliéster metalizado laminado, pacotes bem fechados e intactos de 500g. Embalagem secundária em caixas de papelão. Café tradicional com ponto de torra clássica (ponto 3), que determina a cor, aroma e o sabor característicos deste produto. Não contém glúten. Na embalagem deverá conter a data de fabricação do produto. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	70 pacotes	8,95	
Proteína de soja texturizada	Granulada. O produto deverá ter como ingredientes básicos a proteína texturizada de soja e o corante caramelo, embalagem de 400 g. O prazo de validade deverá estar expresso na embalagem primária e deve ter validade mínima de 06 (seis) meses.	40 pacotes	5,65	
Vinagre	Fermentação acética de mistura hidroalcoólica originária do álcool etílico. Produto deve seguir a legislação vigente. Cor característica com a origem dos componentes da matéria-prima e nutrientes. Aroma acético. Ausência de elementos estranhos a sua natureza. Rotulagem obrigatória. Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto.	10 unid.	1,75	

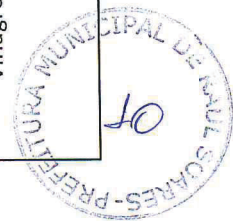


Processo 441 DISP 042 198

Produto	Descrição	Quantidade	marca	quant.	Valor Unit	Valor Total
Arroz tipo 2	Arroz tipo beneficiado, polido, longo, fino embalagem de 05 kg.	260 pacotes	Flor da Praia	260	13,90	3.614,00
Feijão preto	Tipo preto. O produto deve seguir as exigências da Lei. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo 30kg.	200 kg	lele	200	7,99	1.598,00
Óleo de soja	Produto deve seguir a legislação vigente, aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal. Rotulagem obrigatória Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada.	250 L	Corcovado	250	3,69	922,50
Sal	Sal iodado refinado – pacote com 01 kg	80 kg	Pereira	80	1,09	87,20
Ovos brancos	Branco, médio, inteiro, com coloração característica, sem rachaduras ou alterações, em bandeja com 12 unidades, com rotulagem obrigatória segundo M.S. e ou MAPA.	150 dz	Kafre	150	5,04	756,00
Extrato de Tomate	85 g. Informação nutricional: Porção de 30g (2 colheres de sopa) - Carboidratos: 4,2 g; proteínas: 0,9 g; Gorduras totais: 0 g; Gorduras saturadas: 0 g; Gorduras trans: 0 g; Fibra alimentar: 0,9 g; Sódio: 130 mg; Vitamina A: 40 µg; Vitamina E: 1 mg.	100 latas	Elefante 850 gramas	100	9,90	990,00
Biscoito Maria/maisena	Biscoito doce tipo maisena. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	50 pacotes	Marilan	50	3,89	194,50
Achocolatado	Embalagem primária laminada de alumínio de 400g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e saúde humana.	50 pacotes	Anchieta	50	3,39	169,50
Macarrão espaguete	Macarrão ou Massa Alimentícia tipo Seca, com Ovos. Formato espaguete: Pacote de 1 kg. 1ª Qualidade.	70 kg	Mara	70	5,78	404,60
Macarrão parafuso	Macarrão ou Massa Alimentícia tipo Seca, com Ovos. Formato parafuso: Pacote de 500 g. 1ª Qualidade.	70 pacotes	Mara	70	2,89	202,30
Suco concentrado	Suco concentrado de frutas, sabores variados (caju, maracujá, goiaba, pêssego, manga, uva); com alto teor de polpa de fruta, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 mL. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	60 garrafas	Dafrura de caju	60	2,89	173,40
Óregano	Óregano desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	10 pacotes	Sabor 90 Gr	10	6,89	68,90



Produto	Descrição	Quantidade	marca	quant.	Valor Unit	Valor Total
Colorau	produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, condicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	30 pacotes	Anchieta	30	5,49	164,70
Margarina	Margarina vegetal, com sal, embalagem com 500g, teor mínimo de lipídios de 20%.	30 unid.	Delecia	30	3,99	119,70
Salsicha	tipo hot-dog, congelada, embalagem a vácuo com 3 kg, com no mínimo 120 dias de validade.	20 kg	Pif Paf	20	6,29	125,80
Milho de pipoca	Milho de pipoca primeira qualidade, embalagem 500 gramas.	30 pacotes	Anchieta	30	1,99	59,70
Milho para canjica	Milho de canjica amarelo, primeira qualidade, embalagem com 500g.	30 pacotes	Anchieta	30	1,19	35,70
Peito de frango	Seguir a legislação vigente, registro do SIF. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico. Cada peitode frango deve ser embalado individualmente.	200 kg	Real	200	6,49	1.298,00
Açúcar cristal	Açúcar cristalizado - sacarose de cana de açúcar peneiradas - embalagem de 05 kg	50 pacotes	Alvinho	50	10,99	549,50
Pó de café	Pó de café torrado e moído: tipo tradicional, com selo da abic. Embalagem primária de papel sendo dupla embalagem a vácuo de poliéster metalizado laminado, pacotes bem fechado e intactos de 500g. Embalagem secundária em caixas de papelão. Café tradicional com ponto de torra clássica (ponto 3), que determina a cor, aroma e o sabor característicos deste produto. Não contém glúten. Na embalagem deverá conter a data de fabricação do produto. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	70 pacotes	Tieta	70	7,99	559,30
Proteína de soja texturizada	Granulada. O produto deverá ter como ingredientes básicos a proteína texturizada de soja e o corante caramelo, embalagem de 400 g. O prazo de validade deverá estar expresso na embalagem primária e deve ter validade mínima de 06 (seis) meses.	40 pacotes	Nayna 300 Gr	40	4,49	179,60
Vinagre	Fermentação acética de mistura hidroalcoólica originária do álcool etílico. Produto deve seguir a legislação vigente. Cor característica com a origem dos componentes da matéria-prima e nutrientes. Aroma acético. Ausência de elementos estranhos a sua natureza. Rotulagem obrigatória. Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto.	10 unid.	Toscana	10	1,69	16,90
						12.289,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES
CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.836.965/0001-84

SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

À
Contabilidade e Setor Financeiro

Solicitamos informação quanto à disponibilidade orçamentária e financeira compra de Gênero Alimentício para merenda escolar, tendo em vista que, foi devidamente publicada a Licitação na modalidade pregão presencial e restou frustrada, no valor de R\$ 10.432,50 (Dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Raul Soares, 29 de agosto de 2016.


JAIDER MENDES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

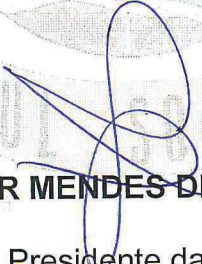
SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Raul Soares, 29 de agosto de 2016.

Prezados Senhores,

Encaminhamos a esta Assessoria o processo de Dispensa nº 049/2016, a fim de que seja emitido parecer jurídico sobre os aspectos legais, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Atenciosamente


JAIDER MENDES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

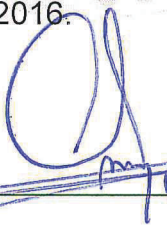
CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

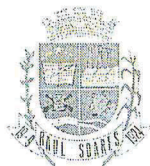
PARECER CONTÁBIL

Atendendo à solicitação referente a compra de Gênero Alimentício para merenda escolar, tendo em vista que, foi devidamente publicada a Licitação na modalidade pregão presencial e restou frustrada, informamos que consta no orçamento do exercício vigente saldo na dotação orçamentária nº 20708.1230600252.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR 33903000000 - Material de Consumo 100 - Recursos Ordinários Fiscal 0000540 33903000000 - Material de Consumo 144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação EscoFliasrc a(PI NA0E0)00541

Raul Soares, 29 de agosto de 2016.


Contador
Magrini Assessoria Ltda
CRC/MG: 7.162/O-0
CNPJ: 08.560.553/0001-80





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

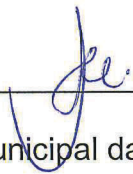
PARECER FINANCEIRO

À
Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Após a apreciação da solicitação referente a compra de Gênero Alimentício para merenda escolar, tendo em vista que, foi devidamente publicada a Licitação na modalidade pregão presencial e restou frustrada, informamos que EXISTE disponibilidade financeira para a execução do objeto do presente processo à contratação.

Raul Soares, 29 de agosto de 2016.



Secretária Municipal da Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

PARECER JURÍDICO

RAUL SOARES, 01 de setembro de 2016.

1. CONSULTA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Raul Soares, consultou essa Assessoria, sobre a possibilidade de compra de Gênero Alimentício para merenda escolar em razão do encerramento das atividades da empresa que fornecia estes produtos.

Considerando que houve por duas vezes pregões a fim de possibilitar a contratação desses serviços e nenhum logrou êxito, exaramos o seguinte parecer:

2. FUNDAMENTAÇÃO.

Consoante acima indicado, os Gênero Alimentício para merenda escolar são de extrema importância para a alimentação dos alunos.

Prevendo a hipótese de não haver na Licitação realizada, pessoas capacitadas para exercer tal serviço, a Lei 8.666/93, em seu art. 24, IV, prevê a dispensa, *verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação”:

(...)

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Todavia, no caso entelado, é notório salientar que houve a rescisão do contrato que fornecia os produtos em relação ao encerramento de suas atividades, dessa forma cabe de maneira emergencial a dispensa de licitação.

A contratação por dispensa não constitui a regra, mas a exceção. Diante disso, sua utilização merece cautela. Desse modo, a aplicação da disposição transcrita dependerá não só da demonstração do interesse público, mas também da demonstração de eventual prejuízo a esse interesse caso a contratação não ocorra.

Ou seja, para a contratação por dispensa de licitação, fundada no art. 24, V, da Lei 8.666/93, é indispensável a demonstração concreta e efetiva da não possibilidade de ensinar em uma empresa que possa fornecer os serviços contratados anteriormente, e por isso se faz necessário a presente dispensa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

É dispensável dizer que o interesse público e urgência são evidentes por se tratar de alimentação para os alunos da escola pública de Gênero Alimentício.

Ressalte-se ainda que a contratação deve se dar única e exclusivamente para atender a demanda urgente no Município e a não possibilidade de fornecimento de materiais pela empresa que fornecia Gênero Alimentício.

Desta forma podemos perceber claramente a hipótese de dispensa de licitação do artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Outrossim, faz-se necessário que se observe o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, em especial quanto à caracterização da situação emergencial que justifique a dispensa, à razão da escolha do fornecedor e à justificativa do preço, considerando a prática de mercado, respeitado sempre o princípio de economicidade, o que deve ser feito pelo setor de compras do Município, observando, também, no presente caso a necessidade de manter as mesmas condições dos editais anteriormente delimitados.

De outra parte, a contratada deverá comprovar o cumprimento de todas as condições de habilitação, nos termos do art. 27 e seguintes da Lei nº 8.666/93, bem como observada a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Diante do exposto, a contratação direta, por dispensa, em caráter emergencial, nos termos do art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93, mostra-se possível mediante justificativa da escolha da futura contratada, comprovação de que os preços são compatíveis com os praticados no mercado, nos termos do art. 26 e incisos da Lei nº 8.666/93, e ainda quanto ao cumprimento das condições de habilitação, nos termos do art. 27 da Lei nº 8.666/93 e desde que o contrato seja mantida todas as condições preestabelecidas. Opinamos ainda pela repetição imediata do certame licitatório.

3. RESPOSTA

Ante o exposto, essa Procuradoria conclui pela possibilidade da dispensa de licitação, na forma da lei, e cumprida as tenazes acima expostas, observado, sempre, os preços praticados no mercado.

É o parecer.

Raul Soares, 01 de setembro 2016


Leonardo Moura Alves
Assessor Jurídico





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 447/2016 - DISPENSA 049/2016

OBJETO: Compra de Gênero Alimentício para merenda escolar, tendo em vista que, foi devidamente publicada a Licitação na modalidade pregão presencial e restou frustrada.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2016, às 16:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a documentação apresentada, referente à DISPENSA do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

- Previsão Orçamentária: Conforme consignado no Orçamento Geral do Município.
- Previsão Financeira: Recurso financeiro contemplado conforme certidão anexa.
- Parecer Jurídico contemplando as ações de eficácia do processo quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação pertinente;

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, e com base no parecer jurídico, recomenda a contratação da Empresa Supermercado Entre Rios - Ltda, CNPJ sob o nº 00.658.483/00001-6. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO